

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

**RECURSOS DEFERIDOS**

<b>CANDIDATA</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>ÉZIA DE SOUZA E SILVA</b>	<b>2098353</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou nove certificados válidos, além da comprovação de 6 anos de experiência e uma especialização, somando assim 41 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

**RECURSOS INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATA</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>ALINE MARIA CARVALHO COSTA</b>	<b>2098217</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>ANDRE DE SOUSA MARTINS</b>	<b>2098095</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>O candidato entregou 5 certificados válidos e comprovação de 1 ano e 11 meses de experiência, totalizando assim 10 pontos.</p>	

<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>ANTONIO WEBISON DIOGO DE OLIVEIRA</b>	<b>2098172</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A pontuação foi baseada na documentação entregue, não sendo aceita mais após o prazo. Portanto o candidato permanece com 21 pontos.</p>	



CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
APARECIDA IARA DE SOUZA OLIVEIRA	2098067
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou três certificados válidos, somando assim 3 pontos. A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação. Também não foi válida uma declaração de seleção para curso de extensão, pois não foi concluído.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
CHERLANE SOARES PINHO	2098554
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou uma declaração de experiência comprovando 1 mês e uma cópia da carteira de trabalho apenas com a data de admissão, sem informar data fim ou a continuidade da prestação de serviço. Foram computados apenas dois certificados, totalizando 2 pontos.</p>	

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ELIAS RODRIGUES AGUIAR	2098527
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>O candidato entregou sete certificados válidos e comprovação de 2 anos de experiência, totalizando assim 17 pontos. A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
EULANÉA REGINA MARTINS DE ARAUJO	2098041
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação. Portanto a candidata permanece com 1 ponto.</p>	

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	2098099
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCA ALVES DE MACEDO	2098185
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou quatro certificados válidos e comprovação de 4 anos e 8 meses de experiência, somando assim 24 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação. Também não foi válida uma declaração de seleção para curso de extensão, pois não foi concluído.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCEILDA ALVES DE LIMA FERREIRA	2098111
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou um certificado válido e comprovação de 4 anos de experiência, somando assim 21 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO	2098350
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>O candidato entregou nove certificados válidos, comprovação de 6 anos e 10 meses de experiência e um mestrado, totalizando assim 42 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
IANE WEYNE GUSTAVO BARBOSA	2098453
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou um certificado válido, comprovação de 5 anos e 9 meses de experiência e uma especialização, somando assim 28 pontos.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
IREUDA MARTINS PEREIRA	2098467
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
IRLENE DE SOUZA LIMA	2098101
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p>	

A candidata entregou seis certificados válidos e comprovação de 4 anos de experiência, somando assim 26 pontos.

A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>JAIANE FÉLIX SOARES</b>	<b>2098123</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou um certificado válido e comprovação de 3 anos e 4 meses de experiência, somando assim 16 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA</b>	<b>2098149</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação. Portanto o candidato permanece com 1 ponto.</p>	

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>LAECIO GUEDES QUEIROZ</b>	<b>2098181</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>O candidato entregou 7 certificados válidos, comprovação de 3 anos e 4 meses de experiência e uma especialização, somando assim 24 pontos.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>LAUDENI DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA</b>	<b>2098176</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A pontuação foi baseada na documentação entregue, não sendo aceita mais após o prazo. Portanto a candidata permanece com 27 pontos.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>MARESSA BEZERRA NOGUEIRA</b>	<b>2098486</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou dois certificados válidos, comprovação de 3 anos de experiência e uma especialização, somando assim 19 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>MARIZA HOLANDA ARAÚJO</b>	<b>2098097</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou dez certificados válidos, comprovação de 5 anos de experiência e uma especialização, somando assim 37 pontos.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>RAIMUNDA BRASIL FEITOSA DE SALES</b>	<b>2098487</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou oito certificados válidos, comprovação de 5 anos e 11 meses de experiência e uma especialização, somando assim 35 pontos.</p> <p>A licenciatura é requisito mínimo para candidatura a vaga, não valendo pontuação.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>WANESSA VERAS DE BRITO</b>	<b>2098227</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou dois certificados válidos, comprovação de 2 anos e 8 meses de experiência e uma especialização, somando assim 14 pontos.</p>	

CANDIDATA	Nº DE INSCRIÇÃO
<b>YANNE TEIXEIRA RODRIGUES</b>	<b>2098103</b>
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A candidata entregou comprovação de 4 anos de experiência e três certificados válidos, os demais certificados entregues tinham uma carga horária inferior a 80 horas e a pós graduação não está concluída. Portanto a candidata permanece com 23 pontos.</p>	

Juazeiro do Norte – CE, 20 de Maio de 2021